



III CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES– EDITAL 006-2022

3.2.3 Serão analisados os seguintes documentos para a comprovação das informações prestadas no ato de inscrição do número de candidatos correspondentes às vagas ofertadas (caso haja eliminações, os documentos do candidato imediatamente posterior serão analisados): a) CPF; b) Carteira de Identidade; c) Certidão de nascimento, casamento ou de união estável; d) Certidão de quitação eleitoral; e) Carteira de reservista ou comprovante de dispensa para candidatos do sexo masculino; f) Comprovante de residência atualizado, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias; g) Certificado de conclusão do ensino médio; (frente e verso) h) Diploma de Ensino Superior ou Certidão de colação de grau; (frente e verso) i) Histórico Escolar da graduação; j) Diploma de Curso Técnico; k) Histórico Escolar do Curso Técnico; l) Certificado, Diploma ou documento equivalente referente à conclusão da pós- graduação informada; (frente e verso) m) Histórico Escolar da pós-graduação; n) Certificados dos cursos de capacitação realizados; (frente e verso) o) Histórico Escolar.

3.3.3. Além dos documentos constantes dos itens 3.2.3 e 3.2.4, no ato da celebração do termo de concessão de bolsa, deverão ser apresentados pelo candidato **atestado de sanidade física e mental** para o exercício da função e, quando for o caso, de **bacharéis e tecnólogos sem licenciatura reconhecimento de notório saber ou certificação de competências docentes, nos termo da Resolução CEE/PA n.º 251/2021.**

3.2.4 Para comprovar a atividade profissional, o candidato deverá apresentar um ou mais documento(s) solicitado(s) no subitem, através de: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, se na iniciativa privada; b) Declaração ou certidão de tempo de serviço em que conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie de serviço realizado e as atividades desenvolvidas, se realizado na administração pública, devendo esta declaração ser emitida por órgão de gestão de pessoas; c) Contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida da pessoa que assina o documento, acrescido da declaração do contratante com firma reconhecida, na qual conste o período (início e fim, se for o caso).

| DEMANDA DE PROFESSORES | | | | | | |
|------------------------|-----------------------------|----------|-------------------------------------|-----------------|-------------------------|-----------------------------------|
| CIDADE | CURSO | REGISTRO | NOME | SITUAÇÃO | PERÍODO DE APRESENTAÇÃO | LOCAL |
| BELEM | Bacharelado - Administração | 606282 | INDIRA SANTOS PINHEIRO PALHETA | 16,425 Aprovado | 25/04/2022 | COLÉGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO |
| BELEM | Bacharelado - Administração | 609800 | Otávio Luiz de Castro Romano Junior | 16 Aprovado | 25/04/2022 | COLÉGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO |

| | | | | | |
|-------------|--------------------------------|---|---|-------------------|-----------------------------------|
| BELEM | Bacharelado - Administração | 604580 IRVAL SILVA PAUXIS | 15,5 Aprovado | 25/04/2022 | COLÉGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO |
| BELEM | Bacharelado - Administração | 609503 Renan Cândido Oliveira | 15,1 Aprovado | 25/04/2022 | COLÉGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO |
| BELEM | Bacharelado - Psicologia | 610823 12325203 LUANA DE SOUZA FONSECA | 10,475 Professor Cadastro de reserva | 25/04/2022 | COLÉGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO |
| PARAGOMINAS | Bacharelado - Engenharia Civil | 610557 Eduarda de Paula Felipe dos Santos | 12,5 Aprovado | 25/04/2022 | EETEPA PARAGOMINAS |